

ERRATA 01

Referente à Cotação Prévia de Preços nº 027/2022

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento médico hospitalar permanente para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme item especificado no Anexo I, deste documento.

ONDE SE LÊ:

Item: 04

Quantidade: 03

Unidade de medida: UN

Nome: Foco Cirúrgico Móvel

Valor Máximo Unitário: R\$ 14.850,00

Valor Total: R\$ 44.550,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Equipamento para limpeza de instrumentos cirúrgicos, principalmente os com lúmen, aliando a ação de um fluxo de água pulsante e agentes de limpeza, sobre pressão à ação do ultrassom na remoção de sujidades aderidas às superfícies internas e externas desses dispositivos. Deve possuir sistema automático de dosagem de detergente e lubrificante. Deve possuir gerador que produz sinais elétricos que são convertidos em vibrações mecânicas na frequência de 40 KHz. Automático – Deve ser programável para as fases de lavagem e lubrificação. Gabinete deverá ser construído em aço inox AISI-304, escovado, com cuba polida com cantos arredondados e com capacidade mínima de 40 litros. Tampo superior deverá ser em aço inox AISI-304, com guarnição para vedação. Comando isolado do sistema de geração de ultrassom. Tampo traseiro removível para manutenção e uma lateral para acesso ao comando e estrutura suportada por pés niveladores. Deve possuir Sistema de entrada de água fria e quente através de válvula solenoide controlada automaticamente. Deve ser dotado de sistema de drenagem, através de válvula solenoide controlada automaticamente. Deve ser dotado de filtro de retenção de partículas proveniente do processo de canulados. Deve ser dotado de ladrão localizado na parte superior traseira da cuba. Deve possuir conexão para entrada de água fria e quente. Deve possuir sistema de Aquecimento através de resistência adesiva que não entra em contato com o produto. Deve ter temperatura de trabalho de até 60° C. Deve possuir tubulação em aço Inox e cobre, deve possuir bomba de dosagem peristáltica. Dimensões internas: Cuba interna mínima (mm): 300 x 700 x 200, Dimensões externas: Máximas (mm): 510 x 1010 x 485. Deve possuir controlador lógico programável com Touch Screen colorido de simples operação que permite ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenamento de até 10 ciclos configuráveis pelo usuário, possibilitando a definição dos parâmetros de tempo, temperatura e dos demais parâmetros nas fases de processo. O sistema deverá prever condições básicas de comunicação à distância através de modem e/ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia (manutenção programada) e/ou sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante (sistema supervisorio à parte). Sistema de registro deverá ser através de um sistema USB para coleta de dados e impressora térmica. Deve ter potência ultrassônica mínima de 1200W, deve possuir timer digital. Garantia mínima de 24 meses. Tensão de alimentação 220V ou bivolt automático, 60 Hz. Cesto interno dotado de no mínimo dez bicos para sistemas de canulados com engates rápidos. Deve ser dotado de controle de níveis (Baixo para segurança e resistências e transdutores), médio para operação e alto para caso de falha do nível médio. Deverá acompanhar: Cesto aramado em aço inox, dispositivos para engate de canulados. Manual de usuário, manual de serviço e procedimento de manutenção preventiva com check-list. É de responsabilidade da empresa vencedora todo o processo de acomodação do equipamento dentro da central de materiais.



LEIA-SE:

Item: 04	
Quantidade: 03	Unidade de medida: UN
Nome: Foco Cirúrgico Móvel	
Valor Máximo Unitário: R\$ 14.850,00	Valor Total: R\$ 44.550,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Foco cirúrgico auxiliar móvel com iluminação LED, de no mínimo 120.000 lux à 1 metro, 1 cúpula, sem emissão de radiação infravermelho e ultravioleta. Alimentação elétrica 220V ou bivolt automático 60Hz. Deve possuir 4 rodízios com no mínimo 2 freios. Cúpula deve ser confeccionada em fiberglass, totalmente selada e com designe para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldade na higienização. Deve possuir diâmetro externo de no máximo 610mm. Deve possuir sistema de driver eletrônico para manter a corrente de alimentação constante sem oscilações na luminosidade. Deve possuir índice de reprodução de cor RA = 96% (+/-3), diâmetro de campo luminoso de 180mm(d50) a 320mm(d10). Com profundidade de campo luminoso de 1735 mm. (L1+L2 a 20%), relação D50/D10 >0,5 e Energia Radiante média gerada de 3,7 mW/m²lx. A luz deve ser fornecida com temperatura de cor ajustável pelo próprio usuário através do painel de controle na faixa de 3000K a 6000K, oferecendo além das condições similares a luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Sistema de braço com possibilidade de movimento circular em torno da base, basculante em torno da articulação da haste, torção da cúpula em torno do braço móvel e flexão da cúpula em torno de seu eixo. Na vertical deve permitir o posicionamento de 30° para cima e 40° para baixo. Deve possuir arco duplo, diretamente conectado a cúpula, permitindo o movimento de 270°. Partes metálicas devem ser revestimento em pintura eletrostática a pó. Acesso a regulagens e manutenções devem ser realizadas facilmente pelo lado externo do braço. Deve permitir o ajuste de luminosidade de no mínimo 09 (nove) níveis, deve possuir painel eletrônico de controle em LCD alocado a cúpula e protegido por membrana em policarbonato para facilitar a limpeza desinfecção. Vida útil dos LEDs de 100.000 horas. Deve possuir manopla em alumínio, retirável e autoclavável a 134°C. Todos os ajustes de feixe e campo devem ser feitos pela manopla, sem risco de contaminação. Deve possuir sistema de emergência com baterias, que em caso de falta de energia, acione automaticamente, tendo capacidade para durar no mínimo 3 horas de uso pleno. Deve possuir sistema de indicador da carga da bateria. Deve possuir registro na ANVISA e atender as normas NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016, NBR IEC 60601-1:2010, NBR IEC 60601-1-6:2011, NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014, NBR IEC 60601-2-41:2012 + Em1:2014.

Guarapuava, 09 de Agosto de 2022.



Huberto José Limberger
Provedor

